



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

1. Regência Legal

Lei Federal 8.666/93, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, Decreto nº 9.412/2018.

2. Órgão Interessado

MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA

3. Modalidade

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

4. Processo Administrativo

220/2019

5. Tipo de Licitação

Menor Preço global

6. Regime de Execução

INDIRETA - Empreitada por Preço Global

7. Objeto

Constitui objeto da presente Licitação, a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Implantação de Espaço Educativo com 12 salas de aulas, na sede do Município de Teolândia, através do Programa de Ações Articuladas-PAR, com recursos obtidos no Ministério da Educação/FNDE/CONVENIO Nº 30168/2014**, Trata-se saldo residual de obra a ser concluída no percentual de 71,20%, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais, para atender às necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Planilhas, Plantas e Projetos anexo neste Edital:

8. Local e Data do Recebimento das Propostas e Início da Abertura dos Envelopes

Endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, SITUADO À RUA ANTONIO DOS SANTOS, 52, CENTRO.

Complemento:

1º ANDAR – SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Cidade:

TEOLÂNDIA

Estado:

BAHIA

Data:

22 de Abril de 2018

Horário:

09:00 (nove) HORAS

9. Dotação orçamentária

Unidade Requisitante	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.368.007.1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

10. Prazo de execução do contrato

09 (nove) meses

11. Patrimônio Líquido de no Mínimo necessário

R\$ 20.000,00

12. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Responsável

ELCKSON LUCAS DE SOUZA MENEZES

Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

Complemento

1º ANDAR – SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Cidade

TEOLÂNDIA

Estado:

BAHIA

Horário

Das 8:00 às 12:00 h.

Telefone

(73) 3279-2281

Fax

(73) 3279-2128

E-mail

licitacaoteolandia01@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. OBJETO:

13.1 **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Implantação de Espaço Educativo com 12 salas de aulas, na sede do Município de Teolândia, através do Programa de Ações Articuladas-PAR, com recursos obtidos no Ministério da Educação/FNDE/CONVENIO Nº 30168/2014**, Trata-se saldo residual de obra a ser concluída no percentual de 71,20%.

13.2 A contratação com a Empresa vencedora, obedecerá às condições constantes da Minuta do Contrato de Prestação de Serviço, Anexo IV deste Edital.

13.3 - O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será de 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura.

14 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Somente serão admitidas a participar desta licitação as Empresas com necessária qualificação, comprovando: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico – Financeira Regularidade Fiscal e Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

14.2. Recibo de Protocolo fornecido pelo Setor de Licitações da PMT das 8:00 até as 12:00 até o dia 16/04/2019

14.3. Será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação

14.4. Atestado de Visita ao Local da Obra, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, A visita ao local de execução dos serviços é compreendida como um direito subjetivo da empresa licitante, e não uma obrigação imposta pela Administração, motivo pelo qual deve ser uma faculdade dada pela Administração aos participantes do certame. podendo assim apresenta declaração simples.

14.5 Todas as despesas decorrentes de visita técnica correrão por conta da empresa.

14.6 **O pagamento será realizado em até 30 dias após o efetivo Serviço, na entrega do boletim de medição.**

14.7 Os documentos relativos a Habilitação e à Propostas de Preço deverão ser apresentados em **01 (uma) copias simples**, mediante apresentação do original.

15 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO

15.1. Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

16 - CREDENCIAMENTO

16.1. A Credencial deverá ser apresentada apenas para um representante da empresa, separada dos documentos de habilitação (envelope A), em original, no papel timbrado da empresa, preferencialmente de acordo com o modelo constante no **ANEXO II**, com identificação do mandatário (nome, cédula de identidade e do C.P.F.), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório. Quando a empresa se fizer representar por sócio que detiver a representação deverá este apresentar cópia autenticada do ato societário de sua investidura.

17 - HABILITAÇÃO - ENVELOPE A

17.1. Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em 01(uma) cópia autenticada em cartório ou cópia simples para ser autenticada pela Comissão, mediante a apresentação do original.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.2. E estar contidos em envelopes opacos, lacrados, identificados como “**HABILITAÇÃO**” - envelope “A”, endereçado à Comissão de Licitação, com indicação dos itens 2 e 3 do Edital, além da razão social da Empresa, contendo as seguintes documentações:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

- a) xerox da cédula de identidade, devidamente autenticada, do(s) representantes legais da Licitante.
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos da eleição de seus atuais administradores;
- d) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação para licitar e o que estabelece o art. 7º. da Constituição Federal, combinado com o art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854/98(documento com data atual – anexo I);

A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão da Dívida Ativa da União emitida, pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da certidão negativa de débitos;
- g) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do certificado de regularidade de situação/CRS.
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- i) Alvará de funcionamento da Empresa
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- k) **Deverão apresentar declaração de Idoneidade Pública, com no mínimo 03 (três) declarações de serviços executados.**

A qualificação econômica financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes, prevista no item 8 deste edital;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprove a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- c) Comprovação de Patrimônio Líquido, admitida a sua atualização para data da apresentação da proposta, através de índices oficiais, no montante no item 11 deste edital;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Comprovação de boa situação financeira através dos seguintes índices:

$ILC \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$

$ILS \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} \div \text{Passivo Circulante}$

A qualificação técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA);
- b) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- c) Atestado fornecido por pessoa jurídica de público ou privado, quanto ao serviço idêntico ou similar aos que são objetos da presente licitação, devidamente registrados no CREA/BA;
- d) Capacitação Técnica – Profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativas do objeto da licitação vedadas às exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

17.3. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação ou apresenta - lá incompleta, bem como, estiver em desacordo com o subitem 17.2 exigida no presente Edital (envelope "A"), será automaticamente inabilitada com a conseqüente devolução do envelope "B" (Proposta de Preços), não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

18 - ABERTURAS DOS ENVELOPES

18.1. A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local, designados no item 08 deste Edital, podendo utilizar um prazo de tolerância de até 10 (dez) minutos, para que possíveis retardatários possam participar da presente licitação. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa á licitação.

18.2. O presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A", conferirá e examinará os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos, devolvendo os envelopes das Propostas de Preços fechados das empresas em desacordo com o artigo 22 da Lei 8.666/93.

18.3. A Comissão julgará a habilitação e proclamarão as firmas habilitadas na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "B", das firmas inabilitadas.

18.4. Uma vez proclamada a habilitação às empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.

18.5. O presidente da Comissão de Licitações franqueará a palavra aos participantes para que registrem em Ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.6. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e em havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Proposta de Preços) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.

18.7. Se houver protesto por recurso, permanecerão os envelopes das Propostas de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes para serem posteriormente recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

18.8. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias, ou concedido prazo para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

18.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexeqüíveis ou super faturados para à Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

19- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

19.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitações, com indicação dos elementos constantes dos itens 2 e 3 do Edital, além da Razão Social da empresa.

19.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

19.3. No caso de ser assinada por mandatário, será necessário a juntada da procuração outorgada com especificação dessa finalidade.

19.4. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma, e as suas folhas devidamente numeradas.

20- CONTEÚDOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

20.1. A PROPOSTA DE PREÇOS - envelope "B" - deverá conter os preços na forma abaixo especificada:

20.2. Os elementos do ENVELOPE B, encadernados, encabeçados por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, serão apresentados em 01 (uma) via, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas ou rasuras, na forma de original ou cópia autenticada, obedecida a seguinte ordem:

20.3. PROPOSTA DE PREÇOS que deverá ser apresentada em 1 (uma) via, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que a compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome da Licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, o prazo de validade da proposta, contendo os elementos a seguir relacionados;

20.4. Valor global dos serviços expresso em algarismo e por extenso.

20.5. Planilha de quantitativo discriminando os serviços a serem executados, com os preços unitários e total por item;

20.6. Os custos mensais dos equipamentos são equivalente quantitativo de horas expresso no anexo III deste edital. Sendo passíveis de descontos ou acréscimos as diferenças ocorridas.

20.7. A Proposta de preço terá validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta, facultado, porém, aos licitantes estender tal validade por prazo superior a este.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20.8 Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos.

20.9 Composição detalhada do BDI utilizado na composição de preços unitários;

20.10 Cronograma físico-financeiro (Modelo VI).

21 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

21.1. Será adjudicado o objeto da licitação a empresa habilitada cuja proposta obtenha o menor preço global. (art. 45, § 3º, da Lei 8.666/93).

21.2. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexeqüível.

21.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á obrigatoriamente por Sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas.

21.4. Em caso de Sorteio lavrar-se-á ata específica.

22- DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

22.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

22.2. Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

22.3 Será de 02 (dois) dias úteis o prazo para interposição de recursos, observando-se o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

22.4. Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as empresas participantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

23- DAS GARANTIAS

23.1 A Empresa considerada vencedora no ato da assinatura do contrato, obrigatoriamente, prestara garantia através da caução na forma estipulada no inteiro teor do que consta da CLAUSULA DECIMA SAGUNDA da Minuta do Contrato.

24- CONTRATAÇÃO

24.1. Homologada a licitação o adjudicatário será convocado, para assinar o Termo do Contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 99, inc. I da Lei 4.660/86.

24.2. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou.

b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

24.3. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo IV deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24.4 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

25.1. O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de crédito em conta corrente, em Banco indicado na Proposta do licitante, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestada a prestação do serviço relativa ao mês da fatura.

25.2. Não será permitido previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

25.3 O pagamento decorrente de cada boletim de medição e consequente apresentação da nota fiscal fatura, devidamente atestada pelo seguimento de Governo responsável pela prestação e fiscalização do serviço, se dará em até **30 dias** após a conclusão da etapa objeto dos retro citados boletins de medições e aludidas notas fiscais / faturas.

25.4 O pagamento se dará no prazo retro citado, pois que estará condicionado às disponibilidades financeiras, fluxos de caixa escala de prioridade de pagamento fixado pela Secretaria de Finanças.

26- REAJUSTAMENTO

26.1. O valor do contrato a ser celebrado será definitivo, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do fornecedor ou de seus funcionários.

27- DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

27.1. O Regime de Execução será direta.

27.2. Competirá à Secretaria requisitante, proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

28 - PENALIDADES

28.1 O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

28.2 A inexecução, parcial ou total, do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Teolândia e multa, de acordo com a gravidade da infração.

28.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado(s), por cada dia subsequente ao trigésimo.

28.4 A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

29- RESCISÃO

29.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29.2 O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

29.3 Nas hipóteses de rescisão, com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

30- REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

30.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

31- DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo aviso no DOP, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.2. Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratado comprovado os recolhimentos no ato do recebimentos.

31.3. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

31.4. As despesas com a contratação para a execução dos serviços licitados correrão à conta dos seguintes recursos:

31.5. No ato da aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

- I. MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º
- II. CREDENCIAL
- III. MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
- IV. MINUTA DE CONTRATO
- V. PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- VI. CRONOGRAMA
- VII. PROJETO BASICO

31.6. A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos.

31.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

31.8. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, das 8:00 as 12:00 horas, na sede da Comissão, localizada no 1º andar da Prefeitura Municipal de Teolândia - Bahia ou pelos telefones, (73) 3279-2281 ou 3279-2128.

Teolândia (BA), 03 de Abril de 2019.

LEONARDO REIS
Presidente da Comissão de Licitação - PMT



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº....., com sede à....., declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

CREDENCIAL

Credencio o Senhor (a)..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº..... expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, concernente a (modalidade da licitação), na forma do Edital de Tomada de Preços n° 001/2019

Teolândia (BA.), de de 2019.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA-BAHIA
Comissão Permanente de Licitação
Teolândia/Ba

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital da TP nº 001/2019, estamos apresentando proposta para **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Implantação de Espaço Educativo com 12 salas de aulas, na sede do Município de Teolândia, através do Programa de Ações Articuladas-PAR, com recursos obtidos no Ministério da Educação/FNDE/CONVENIO Nº 30168/2014**, Trata-se saldo residual de obra a ser concluída no percentual de 71,20%, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global dos itens, bem como total geral por extenso;
- O serviço cotado atende a todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a prestação dos serviços objeto desta licitação;
- Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas e custos relacionados com o serviço a ser executado, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- O portador desta carta Senhor, RG nº, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- O prazo para execução dos serviços é de ____ (_____) mês.
- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.
- Os dados bancários da licitante são:

Teolândia/Ba., de de 2019

Empresa

ANEXO IV



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA DO CONTRATO nº

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO VISANDO A **IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 SALAS DE AULAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE/CONVENIO Nº 30168/2014**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA E A EMPRESA.....

O **MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio dos Santos, s/n, inscrita sob o CNPJ/MF n.º14.196.042/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da RG nº 915562600 SSP/BA e CPF nº820.868.775-87 a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, sediada _____, nº __, Estado _____, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº _____, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, na qualidade de _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da cédula de identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado _____ e do CPF/MF _____, residente _____, nº __, cidade _____, Estado _____, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na forma da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, regulado pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações das Leis 8.883/94 e 9.648/98, e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras de Implantação de Espaço Educativo com 12 salas de aulas, na sede do Município de Teolândia, através do Programa de Ações Articuladas-PAR, com recursos obtidos no Ministério da Educação/FNDE/CONVENIO Nº 30168/2014**, Trata-se saldo residual de obra a ser concluída no percentual de 71,20%.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Requisitante	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	123680071.006	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.9.0.51.00.00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor total estimado do presente contrato e de até R\$ ----- (extenso)

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O valor do contrato a ser celebrado será definitivo, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do fornecedor ou de seus funcionários.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

V - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de crédito em conta corrente, em Banco indicado na Proposta do licitante, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestado a prestação do serviço relativa ao mês da fatura, expedida em consonância com o Laudo Técnico relativo ao cumprimento da respectiva etapa da obra descrita no cronograma físico financeiro.

§ 1º - Não será permitido previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de nota de correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato é 08 (oito) meses a partir de..... e a terminar em, podendo ser prorrogado desde que observado as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto do contrato na data determinada na cláusula sétima desta minuta de contrato, sem ônus a Prefeitura de Teolândia;

7.1 - A contratada se compromete a cumprir com o constante do objeto da licitação em epígrafe, especificado na cláusula primeira deste instrumento contratual, e de acordo com o anexo III do edital, que deste instrumento faz parte integrante, durante a vigência do contrato;

7.1.1 – A **CONTRATADA**, tem o prazo de 05 (cinco) dias a partir da assinatura da ordem de serviços para início das obras.

7.2- Sem prejuízo de outros encargos previstos na licitação ou decorrentes da lei e deste Contrato, constituem obrigações específicas da **CONTRATADA**:

7.2.1 - Responder por todas as obrigações fiscais ligadas, direta ou indiretamente, ao fornecimento objeto do presente processo licitatório;

- **Parágrafo Único** - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste Contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

A **CONTRATADA** além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal obriga-se a:

a) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações estabelecidas pela Legislação Fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária, relativa ao objeto deste contrato;

b) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste pacto;

VIII – CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

b) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IX – CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- a) A fiscalização e o acompanhamento ficarão a cargo da Secretaria de Serviços Públicos, sem excluir ou reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**, na forma das disposições da **Lei nº8. 666/93**.
- b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo, ou reduzindo, essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

X – CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Teolândia - Bahia e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso sobre o valor da parte da locação não realizada;

II – 0,7 (sete décimos por cento) sobre o valor da parte da locação não realizada, por dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º. O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 4º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

§ 1º. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

§ 2º. O **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 3º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, não cabe à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.

XII – CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA GARANTIA

Para o fiel cumprimento das obrigações do presente contrato, a **CONTRATADA**, no ato da assinatura, apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato em favor do **CONTRATANTE**, podendo optar por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. O regime de execução deste contrato será o de empreitada.

XIV – FORO

§ 1º. Fica eleito o foro da Cidade de Wenceslau Guimarães Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, em **02 (duas)** vias de igual teor, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

Teolândia/Ba, de de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS (Nome e C.P.F.):



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: **PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO – 12 SALAS**
ARQUITETANDO UMA ESCOLA PARA O FUTURO

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO BRASIL



1.0 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto proposto apresenta blocos independentes que se interligam de acordo com a forma do terreno, obedecendo sempre à setorização da proposta inicial.

Na setorização proposta, foi colocada dois blocos Tecnológicos ligados diretamente à ala Administrativa e aos blocos Pedagógicos.

O pátio descoberto funcionará como uma praça de convivência ao lado do bloco Pátio/cantina.

As passarelas cobertas constituem o elo entre os diferentes blocos. Desta forma, a implantação impõe o máximo possível de independência sem prejuízo à privacidade de cada setor.

Para o novo padrão de escolas, foi adotado um partido arquitetônico de linhas simples com definição de duas águas para os telhados em todos os blocos. As fachadas, laterais serão o elemento de destaque com uma geometria colorida no sentido de se caracterizar melhor a escola.

O sistema construtivo foi concebido de forma a facilitar futuras ampliações, sendo modulado de 1,25 m no sentido longitudinal e de 1,20 m no sentido transversal (exceto nos blocos da Administração e recreio coberto, que possuem modulação de 1,20m nos dois sentidos).

As coberturas dos blocos e das passarelas, serão em telha cerâmica tipo Plan, com inclinação de aproximadamente 30 % com treliças e caibros metálicos.

O terreno terá a seguinte dimensão mínima: 8.000,00 m². (80mx100 m) para 12 (doze) salas com Quadra Coberta.

A área total estimada da Escola com 12 doze salas, incluindo a Quadra Coberta, será 2.945,00 m².

Os pisos das áreas internas e das circulações, serão em Granitina, nas cores naturais e vermelho cerâmico, formando desenhos geométricos conforme detalhes arquitetônicos.

A área que consta do projeto e os quantitativos que estão sendo fornecidos são puramente informativos, não servindo de base por parte da empreiteira para cobrança de serviços adicionais.

A obra tem jogo completo dos projetos de:

- Arquitetura.
- Comunicação visual
- Paisagismo (sugestão de paisagismo, pois não são financiáveis pelo FNDE)
- Estruturas de concreto armado e metálicas.
- Elétrico / Telefônico / Lógica (dados e voz).
- Hidráulico / Incêndio.
- Fundações, ficando para ser elaborado outro projeto caso o projeto padrão não atenda aos parâmetros exigidos pela norma em função das características do terreno, que deverão ser definidas em função da exploração geotécnica no local.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a CGEST/DIRPE/FNDE, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.



Será de inteira responsabilidade do proponente, a concordância entre os projetos de arquitetura e os projetos complementares, entre projetos de arquitetura e local de construção (topografia local) e ainda entre projetos complementares e projetos das concessionárias (redes públicas).

2.0 - CADERNO DE ENCARGOS:

A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra um caderno de encargos do FNDE, para acompanhamento dos serviços.

As etapas da construção deverão estar de acordo com o Caderno de Encargos do FNDE, naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados, atendendo as orientações contidas nos seguintes capítulos:

- Capítulo I - Serviços preliminares.
- Capítulo II - Materiais básicos.
- Capítulo III - Projeto.
- Capítulo IV - Instalação da obra.
- Capítulo V - Movimento de terras.
- Capítulo VI - Fundações.
- Capítulo VII - Estrutura de concreto armado
- Capítulo VIII - Estrutura metálica.
- Capítulo IX - Alvenaria, observando-se as normas e dimensões da ABNT e Cobracom.
- Capítulo X - Cobertura.
- Capítulo XI - Instalações elétricas.
- Capítulo XII - Instalações hidro-sanitárias.
- Capítulo XIII - Impermeabilização.
- Capítulo XIV - Serralheria.
- Capítulo XV - Revestimento.
- Capítulo XVI - Pavimentação.
- Capítulo XVII - Carpintaria e marcenaria.
- Capítulo XX - Ferragens.
- Capítulo XXI - Pintura.
- Capítulo XXII - Vidraçaria.
- Capítulo XXIII - Serviços complementares.
- Capítulo XXIV - Entrega e recebimento da obra.

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.



4.0 - MATERIAIS BÁSICOS:

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

5.0 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como sejam: tapumes, barracão, escritório local, sanitários, água, energia elétrica, etc. Competirá a Empreiteira fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como o equipamento de proteção individual - EPI/PCMAT/PCMSO.

6.0 - MOVIMENTO DE TERRAS:

Para o aterro geral ou corte deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo engenheiro fiscal e um ensaio de Proctor normal 90% mais ou menos 2%.

7.0 - FUNDAÇÕES

O FNDE fornece o projeto estrutural para a solução com blocos e estacas.

As fundações deverão ser projetadas em função da exploração geotécnica do terreno e caso o projeto padrão, fornecido pelo FNDE, não seja adequado ao tipo de terreno existente, deverá ser elaborado projeto compatível com o solo e ser emitida a anotação de responsabilidade técnica, sendo responsabilidade do proponente a elaboração destes documentos.

8.0 - ESTRUTURA

As estruturas de concreto armado que serão pintadas, devem ser executadas com formas de madeira compensada 12 mm de espessura, plastificada com todos os cuidados necessários para garantir a perfeição da peça moldada. As estruturas que serão revestidas devem ser executadas com formas de madeira de boa qualidade, tipo Cambará ou equivalente, ou formas de madeira compensada 12 mm de espessura, resinada, com todos os cuidados para garantir a qualidade das peças.

A laje de forro será pré-moldado e deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto estrutural da mesma, fornecido pela firma executora do serviço, com a respectiva anotação de responsabilidade



técnica (ART).

O concreto com Fck 20 MPa, terá dosagem previamente elaborada por laboratório competente.

Os brises e a estrutura metálica: de sustentação do telhado serão em aço A036, comprovado por nota fiscal e documentação de conformidade fornecida pela Siderúrgica, devendo ser executado rigorosamente de acordo com o projeto apresentado.

Os acessórios de fixação também deverão ter qualidade comprovada por nota fiscal e testes emitidos pelo fabricante.

9.0 - ALVENARIA:

- De Tijolos Furados: os tijolos serão de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, e não vitrificadas, usados nas paredes de vedação que serão revestidas de ambos os lados.

- De Tijolos Aparentes: os tijolos deverão ser de 21 furos com arestas vivas, laminados, assentados em espelho, acima da viga, fazendo o fechamento entre a laje e cobertura.

Todos os tipos de tijolos deverão ter aceitação prévia da fiscalização.

10.0 - COBERTURA:

10.1 - A cobertura, conforme indicado no projeto, será de telhas de barro tipo Plan.

Caberá à fiscalização, solicitar testes que comprovem a qualidade da telha de acordo com as normas da ABNT.

10.2 – Calhas e rufos: serão de chapa galvanizada nº 26, conforme projeto das passarelas. As calhas serão pintadas na parte inferior na cor grafite.

11.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICO:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações do memorial descritivo correspondente, apresentadas em anexo, para aquisição de equipamentos, materiais e execução das instalações.

12.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / INCÊNDIO:

De acordo com as Normas Técnicas da ABNT e especificações próprias, apresentadas em anexo, para aquisição de equipamentos, materiais e execução. A localização dos extintores de incêndio ou execução do projeto de incêndio, conforme o caso, será em concordância com as Normas do



Corpo de Bombeiros.

13.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

Para todas as impermeabilizações será exigido um certificado de garantia de 5 anos, além da irrestrita obediência às normas do(s) fabricante(s) dos produtos utilizados.

As vigas baldrames, antes do início da alvenaria, deverão ser impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia com adição de impermeabilizante no traço 1:3 e espessura de 2 cm, no topo e descendo 15 cm para cada lateral da viga. A concretagem do contrapiso deverá ser executada juntamente com a impermeabilização das vigas baldrames para evitar fissuras no mesmo. Somente após este procedimento, poderão ser iniciados os trabalhos de alvenaria.

Na laje da central de gás será colocado manta asfáltica.

Nas paredes em contato com a terra, será colocado manta asfáltica, 3 mm, e proteção mecânica.

O reservatório superior terá impermeabilização flexível.

As tampas dos reservatórios, em concreto armado, deverão ser impermeabilizadas em ambas as faces, sendo que na parte superior será com manta asfáltica 3 mm, utilizando proteção mecânica e tela nas faces verticais.

14.0 - SERRALHERIA:

Deverão ser executadas conforme Caderno de Detalhes folhas 7 a 19. Os materiais empregados deverão ser novos, isentos de ferrugens ou empenos e de 1ª qualidade.

- Janelas: serão de Metalon e chapa dobrada nº 16.
- Portas: serão de chapa lisa nº 16, com portal de chapa dobrada nº 14, conforme projeto, semelhante à PF1 do Caderno de Detalhes do FNDE.
- Exaustor de ar quente na cantina: será em esquadria circular veneziana, chapa nº 16, com detalhes de tijolo laminado.
- Grelha: de ferro chato padrão com cantoneiras de 1\8" x 3\4" e 1\8" x 7\8", e ferro chato 1\8" localizada nos bebedouros e no terreno, conforme projeto.
- Porta de enrolar: terá montante em chapa 16, com largura de 10 cm, porta em chapa 24, sustentação do rolo em chapa 18, guia em chapa 13, pedal em chapa 13 para fixação de cadeado, e fechadura.
- Portão da central de gás: será de correr, em chapa dobrada nº 16 e veneziana aberta.
- Grade com tela artística tipo portuguesa com quadros de Metalon e cantoneiras: será executada no fechamento frontal do muro da administração, conforme projeto, terá malha 2x2cm.
- Veneziana verdadeira com quadros em chapa dobrada 16: será executada na cobertura do pátio coberto e administração, conforme projeto.
- Grades de proteção: em algumas esquadrias, conforme projeto, em ferro



chato 1/8 x 7\8”.

- Portas em veneziana aberta chapa nº 16 e serão executados nos nichos entre os bebedouros e as portas de entrada dos sanitários.
- Portas dos box dos sanitários: serão do tipo veneziana aberta com ch. dobrada nº 16 (60X180cm).

15.0 - REVESTIMENTO:

- Chapisco: nas paredes de tijolos furados, laminados e estrutura de concreto que forem revestidas (indicadas em projeto), receberão uma camada de argamassa fluida (chapisco), de cimento e areia no traço 1:3.
- Chapisco das Lajes: será rolado de cimento e cola para recebimento posterior de gesso nivelado.
- Reboco Paulista: todas as paredes, não especificadas de modo diverso, receberão reboco paulista no traço a ser estudado com o eng.º fiscal, em função dos materiais da região.
- Gesso Nivelado: será sob as lajes, com espessura média de 1,5cm, com consumo de 6 kg de gesso por metro quadrado.
- Cerâmica 20x20: nos locais indicados no projeto de arquitetura receberão cerâmica bege 20x20 de 1ª qualidade, PEI 5, acabamento brilhante, assentados em junta a prumo sobre emboço com argamassa de cimento/cola. O rejunte será na cor terracota na espessura 3 mm.
- Cerâmica 10x10: será executada nos bebedouros, nas salas de aula até altura do bate-carteira e na circulação dos blocos de salas de aula e laboratórios/auditório, na parede divisória do pátio coberto conforme projeto, na cor bege, primeira qualidade, sobre emboço, assentados em junta a prumo com rejunte 3 mm na cor terracota.

16.0 - PAVIMENTAÇÃO:

- Camada impermeabilizadora: será aplicada sob todos os pisos em contato com o solo uma camada de concreto traço 1:3: 6 com 5,0cm de espessura adicionando um aditivo impermeabilizante.
- Granitina: nos locais indicados no projeto tendo 8 mm de espessura, juntas de dilatação plástica 3x27 mm, seguindo paginação do projeto, nas cores vermelho-terracota e natural, devendo ser executados no sistema úmido sobre úmido (será exigido o controle rigoroso da cura nos primeiros dias).
- Rodapés: serão do mesmo material do piso, conforme o especificado no projeto, com 7,0cm de altura, retos e abaulados nos sanitários, dilatados a cada 10 m.
- Concreto desempenado: será executado na calçada de proteção, central de gás, depósito sobre caixa d'água e pátio descoberto com 5 cm de espessura, no traço 1:2,5:3,5; dilatado em junta seca, executada no sistema damado, com aplicação de Igol ou equivalente na face que receberá novo concreto.
- Ladrilho Hidráulico com desenho tipo tartaruga na cor cerâmica no tamanho 40x40cm, para os pátios internos descobertos e calçadas conforme projeto



de implantação no terreno.

17.0 - CARPINTARIA E MARCENARIA:

- As prateleiras indicadas em projeto serão de madeira aparelhada, apoiadas em estrutura de alvenaria aparente.
- Estrado: será em madeira, de acordo com o projeto.
- Os armários sob bancadas da cozinha serão de compensado, com guarnições em mogno, com revestimento melamínico interno/externamente seguindo detalhes de projeto. Serão assentados sobre base de alvenaria na altura de 7 cm.
- Quadros de giz: (ver detalhe arquitetônico) seguirão o detalhe do projeto, sendo emoldurados, possuindo coxim de madeira para porta giz, de Mogno ou equivalente. A fixação do coxim e da moldura será feita por meio de parafusos e buchas S-8.
- O quadro das salas de aulas terá uma base de compensado de 1º linha, será dividido em 03 partes, conforme projeto, sendo que as partes laterais menores (QM - quadro mural), receberão revestimento de feltro sobre cortiça. Entre os quadros menores (QG - quadro de giz) será executado também com uma base de compensado de madeira resistente de 1º linha, com revestimento em laminado melamínico na cor azul para quadro.
- O quadro das salas de laboratórios, auditório e biblioteca será dividido em 03 partes, conforme projeto, sendo que a parte central receberá revestimento de laminado melamínico branco brilhante (QB - quadro branco) e as partes laterais menores (QM - quadro mural) receberão revestimento de feltro sobre cortiça.
- A cola de assentamento deverá ser de contato.
- Bate - carteiras: nas paredes que fazem divisa com a circulação das salas de aula e nas paredes do fundo, será colocado um bate carteiras constituído de uma tábua de madeira aparelhada e abaulada de 2 x 20 cm, fixada a parede por meio de parafusos e buchas S-8, ver detalhe arquitetônico.
- Portinhola: No bloco auditório, sala dos professores, sendo executado em compensado com revestimento melamínico liso na cor azul real, nos nichos laterais à porta, conforme projeto, será executada prateleiras de tábuas aparelhadas e fixadas com parafusos sobre cantoneiras metálicas.

18.0 - DIVISÓRIAS:

Serão fixas de ardósia polida, 30 mm de espessura, com ferragens cromadas para fixação.

19.0 - FERRAGENS:

- As portas de chapa metálica lisa receberão fechadura de 1º linha.
- As portas dos banheiros receberão fechadura de 1º linha.



- As portas dos boxes dos banheiros receberão fechadura livre/ocupado
- As portas metálicas receberão 03 dobradiças de 3 ½" x 3", previamente soldadas.
- As ferragens das divisórias e puxadores das esquadrias serão de 1º linha, inclusive dobradiças com mola nos boxes.
- Na veneziana dos oitões serão colocados trinco de 3 cm e dobradiças 2 "x 1½", previamente soldadas.

20.0 - PINTURA:

As cores definidas no memorial de especificações de cores somente poderão sofrer alterações com anuência do autor do projeto de arquitetura, mediante apresentação de um projeto de comunicação visual completo.

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, devendo ser 1ª linha, nas cores especificadas. Não sendo permitido o uso de corantes em bisnagas e/ou diluição de tinta no selador.

- Seladores: todos os tetos e paredes rebocados serão selados antes da pintura ou emassamento sendo que, nas paredes externas deverá ser aplicado selador acrílico.
- Paredes internas- nos locais definidos no projeto serão emassadas previamente com 02 demãos de massa acrílica e pintadas 02 demãos de tinta acrílica na cor definida no projeto de arquitetura.
- Tetos- serão pintados com tinta PVA na cor branco neve, sobre emassamento, ambos sendo 1 demão de massa e 2 demãos de tinta.
- Todas as esquadrias metálicas, levarão pintura esmalte sintético acetinado, na cor definida no projeto de arquitetura, sendo que antes desta pintura as esquadrias deverão ser previamente bem limpas, e aplicado uma demão de fundo anticorrosivo (cromato de zinco).
- Os pilares de seção circular, serão pintados com esmalte semi-brilho sobre emassamento acrílico.
- Os fechamentos das fachadas, oitões, serão pintados com tinta acrílica, texturizada tipo riscado numa demão de acordo com a especificação do produto.
- Paredes externas- Nos locais indicados no projeto, as paredes externas serão pintadas com 1 demão de tinta texturizada, na cor definida em projeto, ou pintadas com tinta acrílica 2 demãos, ambas sem emassamento.
- Moldura dos Quadros de giz, prateleiras, estrados, coxim e bate-carteiras: serão envernizadas com verniz acrílico.



- Cordões dos Beirais, embocamento lateral e cumeeiras do telhado - serão pintadas com tinta acrílica fosca na cor cerâmica.
- Estrutura Metálica, brises, chapa de fechamento lateral da estrutura e tampo de entrada da inspeção do reservatório: receberão fundo com tinta a base de Cromato de Zinco, com espessura de 60 Microns, em 2 demãos película seca e 2 demãos de tinta Esmalte Sintético alquídico industrial, na cor 504, na espessura de 25 microns por demão. A espessura da camada de pintura será no mínimo de 110 microns, que a fiscalização deverá conferir através de aparelhagem de precisão. Deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta na diluição indicada. Todas as peças serão calafetadas com massa rápida ou lixadas antes da pintura.
- O passeio de proteção será pintado com tinta própria para piso em duas demãos na cor de concreto, inclusive em toda a região do espelho.
- Mastros de bandeiras, calhas e portão da central de gás: serão pintados com tinta esmalte sintético na cor grafite, sendo que antes dessa pintura deverá se fazer uma aplicação de fundo preparador supergalvite.
- Caixa d'água: os ambientes de depósito e acesso ao barrilete terão pintura com tinta pva, duas demãos na cor branco gelo. Externamente a caixa d'água será pintada com tinta acrílica na cor azul pacífico, com letreiro em pintura esmalte sintético conforme projeto de comunicação visual.
- Coifa/exaustor: terá pintura epoxi sobre fundo de aderência.

21.0 - VIDRAÇARIA:

Os painéis de vedação das janelas e ambientes envidraçados serão de vidros lisos 3 mm, porém nos sanitários e nas janelas altas dos corredores dos blocos B, C, E, F e G, serão fantasia tipo mini boreal.

22.0 - PAISAGISMO:

A escola é contemplada com grama nos locais especificados conforme projeto arquitetônico.

As implantações deverão seguir projeto padrão com as necessárias adaptações aos terrenos, usando uma das opções colocadas. Para a execução do paisagismo a firma executora da obra, deverá apresentar ao departamento de rede física da secretaria de Educação, três ou mais firmas concorrentes para executar os serviços, uma será aprovada pela secretaria. Devendo esta comprovar outras 10 obras de paisagismo ou jardinagem executadas nos últimos 5 anos.



23.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Bebedouro: será de alvenaria e concreto, revestido de cerâmica 10x10, conforme detalhes do projeto de arquitetura e hidro-sanitário. A área denominada no projeto de “depósito” entre os bebedouros poderá ser usada futuramente para se colocar um Freezer vertical adaptado com o objetivo de fornecer água gelada aos bebedouros. Atualmente estão previstos neste local, os quadros de distribuição de energia elétrica numa altura de 2.10m.
- Bancadas: serão de ardósia polida, com 2 cm de espessura e rodapié de 5 cm (no caso do laboratório, terá uma régua de 15 cm para fixação das tomadas).
- Cubas de Aço Inox: as bancadas de pia receberão cubas de aço Inox 304, as medidas mínimas serão conforme projeto.
- Tanque: deverá ser de louça com coluna de 1º linha.
- Tanque para Panelões: será em aço inox 304, modelo conforme projeto de arquitetura.
- Moldura em Gesso: os blocos das salas de aula, laboratórios e auditório receberão em todo o perímetro uma moldura em gesso, conforme detalhe contido no projeto arquitetônico.
- Mastros: serão de ferro galvanizado, localizados conforme projeto de implantação, obedecendo ao detalhe contido no projeto arquitetônico.
- Viga do Peitoril: será executada conforme detalhe do projeto de arquitetura, armada com 3 ferros corridos de 5.0 mm e estribo em “C” a cada 15 cm, de 5.0mm. Ver detalhe contido no projeto arquitetônico.
- Bancos de Concreto Polido: serão executados em alvenaria de tijolos conforme detalhe contido no projeto arquitetônico.
- Coifa/Exaustor: será executada em chapa galvanizada 26 com pintura epóxi, nas dimensões de 95x70x60cm, com tubo de saída de 30 cm de diâmetro e o exaustor com motor será com diâmetro, também, de 30 cm.
- Elemento Vazado: será em concreto, conforme projeto, pintado com silicone.
- Central de Gás: serão executadas as conexões, tubulações e equipamento para o perfeito funcionamento e segurança da mesma, ficando os botijões a serem instalados futuramente pela Secretaria da Educação. Todos os materiais e a instalações deverão estar em conformidade com a ABNT e ser projetada e executada por pessoal técnico competente. Deverão ser



colocados 2 (dois) cartazes “PROIBIDO FUMAR” e “INFLAMÁVEL” bem como os extintores de incêndio PQS de 6 kg e CO2 6 kg com suporte de acordo com as normas do corpo de bombeiros e segundo Projeto de Prevenção de Incêndio.

- Juntas de Dilatação da Estrutura: serão executadas com preenchimento de Isopor 2 cm e seladas internamente e externamente com mastique a base de poliuretano. A circulação (pilares e muretas) será protegida por uma chapa de vedação nº 18, parafusada a cada 30 cm, vincada e pintada.

- Barras para Deficiente Físico: serão instalados conforme projeto de arquitetura folhas 34/35/37/38 do caderno de detalhes

- Placa de Aço Inoxidável Escovada: deverá ser fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, com os dizeres e dimensões fornecidos oportunamente pelo FNDE.

- Limpeza Final: a empreiteira caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa, de acordo com o Caderno de Encargos do FNDE.

24.0 - QUADRA COBERTA

24.1 - Implantação Do Projeto:

A implantação será conforme projeto arquitetônico.

Quando possível, para a implantação da quadra coberta, evitar orientar a fachada lateral para leste ou oeste.

A locação da obra é de inteira responsabilidade da empresa executora da mesma.

24.2 - Fundações:

Dependendo da análise do terreno (sondagem) deverá se optar por uma das quatro opções de fundação, sendo elas:

Opção I – Estaca tipo escavada manualmente ou mecanicamente (projeto fornecido pelo FNDE).

Opção II – Estacas tipo pré-moldadas (projeto sob responsabilidade do proponente).

Opção III – Sapatas assentadas em solo firme (projeto sob responsabilidade do proponente).

Opção IV - Tubulão a céu aberto (projeto sob responsabilidade do proponente).

24.3 - Pisos:

Piso da quadra poliesportiva: lançamento de concreto estrutural sobre lastro de pedra brita apiloada, armado com tela soldada, conforme indicado no



projeto estrutural de concreto. Devidamente nivelado permitindo a pratica das atividades a que se destina.

Piso externo de acesso: piso cimentado desempenado, impermeabilizado.

24.4 - Paredes:

Pilares laterais da cobertura da quadra: chapisco, emboço, reboco e acabamento em três demãos de pintura látex acrílica de primeira linha, na cor especificada no projeto arquitetônico.

Pilares da parede dos oitões serão metálicos e receberão, após fundo anti-corrosivo, duas demãos de tinta esmalte na cor especificada no projeto arquitetônico.

Paredes laterais, dos oitões: serão em blocos de concreto armados conforme detalhamento no projeto de arquitetura, e acabamento em três demãos de pintura látex acrílica de primeira linha, na cor especificada no projeto arquitetônico.

24.5 - Forros e Tetos:

Teto da quadra coberta: estrutura metálica e telhas da cobertura aparentes.

24.6 - Pintura da Quadra Poliesportiva:

Pintura apropriada para pisos cimentados, acrílica poliesportiva, conforme detalhes e ordem indicados no projeto arquitetônico.

24.7 - Equipamentos Esportivos:

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de salão e handebol: trave oficial e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

24.8 - Iluminação:

Quadra coberta: luminária tipo LIE-159/1 – FAB. Eficaz ou similar – equipada com lâmpada de vapor metálico HPI-T-400W, reator AFP e acessórios para montagem e fixação. Ver detalhe no projeto elétrico.

24.9 - Coberturas:

Cobertura da quadra poliesportiva: em telhas de aço zincado 0,5mm com acessórios para fixação e telhas translúcidas em fibra de vidro, conforme indicado no projeto arquitetônico.

24.10 - Estrutura Metálica - Cobertura da Quadra Poliesportiva:



Estrutura metálica conforme projetos arquitetônicos e estruturais. Todos os elementos metálicos das treliças serão tratados com proteção antiferrugem e receberão pintura em esmalte sintético, cor azul-504.

24.11 - Arquibancada:

Em alvenaria armada de blocos de concreto 19x19x39 assentada sobre contrapiso de concreto desempenado, conforme detalhe no projeto de arquitetura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE - TEOLÂNDIA/BA



LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

Nº CONVÊNIO: 30168/2014

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
---	--------

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%
--	-------

BDI 1									
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

TIPO DE OBRA
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	3,50%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	0,80%
		0,97%
		1,15%
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	6,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,36%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,39%

 ADEBALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 ENG° CIVIL CREA/BA nº 18.459/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE - TEOLÂNDIA/BA

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO



Nº CONVÊNIO: 30168/2014

VALOR DO 2º
CONTRATO (R\$)
R\$ 2.856.608,62

VALOR EXECUTADO DO
2º CONTRATO (R\$)
R\$ 304.599,36

SALDO (R\$)
R\$ 2.561.635,99

ADITIVO (R\$)
R\$ 268.943,21

BDI 26,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	P.UNIT.	P.UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇO EM TERRA					
1.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	M³	-	R\$ 50,98	R\$ 64,43	-
1.2	Reaterro com apiloamento	M³	-	R\$ 30,91	R\$ 39,06	-
1.3	Aterro interno com apiloamento	M³	-	R\$ 20,62	R\$ 26,07	-
2.0	FUNDAÇÕES E SONDAGENS					267,54
2.1	Embasamento c/tijolo comum	M³	-	R\$ 49,20	R\$ 62,18	-
2.2	Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem	M	264,89	R\$ 0,80	R\$ 1,01	267,54
2.3	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	M³	-	R\$ 56,64	R\$ 71,59	-
2.4	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	M³	-	R\$ 34,34	R\$ 43,40	-
2.5	Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)	M³	-	R\$ 20,78	R\$ 26,27	-
2.6	Concreto simples para lastro	M³	-	R\$ 271,09	R\$ 342,63	-
2.7	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	M³	-	R\$ 1.363,28	R\$ 1.723,05	-
2.8	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para tubulão	M³	-	R\$ 1.358,38	R\$ 1.716,86	-
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					89.782,35
3.1	Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	M³	15,00	R\$ 1.363,28	R\$ 1.723,05	25.845,75
3.2	Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr.distrib.	M²	648,51	R\$ 78,01	R\$ 98,59	63.936,60
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICA/LÓGICA					379.050,78
4.1	Arandela a prova de intempéries, c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	UND	50,00	R\$ 133,27	R\$ 168,44	8.422,00
4.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	UND	5,00	R\$ 95,77	R\$ 121,04	605,20
4.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10 cmcls	UND	5,00	R\$ 96,54	R\$ 122,02	610,10
4.4	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	UND	6,00	R\$ 107,09	R\$ 135,35	812,10
4.5	Cabeçote de liga de alumínio diam. 3	UND	1,00	R\$ 40,52	R\$ 51,21	51,21
4.6	Cabo de cobre nu no. 10 mm² (11,11m /kg)	M	425,00	R\$ 5,35	R\$ 6,76	2.873,00
4.7	Cabo de cobre nu no. 35 mm²	M	38,00	R\$ 15,10	R\$ 19,09	725,42
4.8	Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm²	M	1.350,00	R\$ 6,99	R\$ 8,83	11.920,50
4.9	Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm²	M	56,56	R\$ 11,53	R\$ 14,57	824,08
4.10	Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm²	M	400,00	R\$ 2,38	R\$ 3,01	1.204,00
4.11	Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm²	M	92,00	R\$ 16,75	R\$ 21,17	1.947,64
4.12	Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm²	M	2.700,00	R\$ 3,03	R\$ 3,83	10.341,00
4.13	Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm²	M	700,00	R\$ 4,84	R\$ 6,12	4.284,00
4.14	Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm²	M	280,00	R\$ 41,22	R\$ 52,10	14.588,00
4.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm²	M	5.200,00	R\$ 2,40	R\$ 3,03	15.756,00
4.16	Cabo flexível isolado 750v 4 mm²	M	350,00	R\$ 3,61	R\$ 4,56	1.596,00
4.17	Cabo flexível isolado 750v 6 mm²	M	37,00	R\$ 4,92	R\$ 6,22	230,14
4.18	Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm²	M	106,00	R\$ 3,80	R\$ 4,80	508,80
4.19	Cabo lógico STP-4pares categoria 5e	M	44,00	R\$ 6,24	R\$ 7,89	347,16
4.20	Cabo telefônico cce-50-4 pares	UND	305,00	R\$ 1,48	R\$ 1,87	570,35
4.21	Cabo telefônico ci-50,10 pares (uso interno)	M	17,00	R\$ 5,24	R\$ 6,62	112,54
4.22	Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg	M	1.150,00	R\$ 4,62	R\$ 5,84	6.716,00
4.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm	UND	11,00	R\$ 60,24	R\$ 76,14	837,54
4.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm	UND	1,00	R\$ 142,44	R\$ 180,03	180,03
4.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm	UND	1,00	R\$ 216,46	R\$ 273,58	273,58
4.26	Caixa met. hexagonal p/arandela (sextavada 3x3)	UND	8,00	R\$ 6,14	R\$ 7,76	62,08
4.27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4	UND	302,00	R\$ 7,03	R\$ 8,89	2.684,78
4.28	Caixa metálica quadrada 4x4x2	UND	16,00	R\$ 8,39	R\$ 10,60	169,60
4.29	Caixa metálica ret. 4 x 2 x 2	UND	696,00	R\$ 4,57	R\$ 5,78	4.022,88
4.30	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa	UND	11,00	R\$ 51,91	R\$ 65,61	721,71
4.31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc.(p/tampa r1)	UND	15,00	R\$ 51,83	R\$ 65,51	982,65
4.32	Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa	UND	29,00	R\$ 51,91	R\$ 65,61	1.902,69
4.33	Certificado digital	UND	119,00	R\$ 9,80	R\$ 12,39	1.474,41
4.34	Condutete PVC lb 3/4 s/ tampa	UND	6,00	R\$ 10,91	R\$ 13,79	82,74
4.35	Condutete PVC t 3/4 s/ tampa	UND	13,00	R\$ 15,22	R\$ 19,24	250,12
4.36	Condutete PVC x 3/4 s/ tampa	UND	1,00	R\$ 23,85	R\$ 30,14	30,14
4.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	UND	4,00	R\$ 61,62	R\$ 77,89	311,56
4.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	UND	73,00	R\$ 12,44	R\$ 15,72	1.147,56
4.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	UND	32,00	R\$ 80,99	R\$ 102,36	3.275,52
4.40	Disjuntor tripolar de 10 a 35-a	UND	10,00	R\$ 80,99	R\$ 102,36	1.023,60
4.41	Disjuntor tripolar de 200-a	UND	1,00	R\$ 178,67	R\$ 225,82	225,82
4.42	Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma	UND	8,00	R\$ 27,34	R\$ 34,56	276,48
4.43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	UND	1,00	R\$ 87,02	R\$ 109,99	109,99
4.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1 inclusive conexões	M	1.500,00	R\$ 7,80	R\$ 9,86	14.790,00
4.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2 inclusive conexões	M	920,00	R\$ 16,71	R\$ 21,12	19.430,40
4.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3 inclusive conexões	M	50,00	R\$ 31,54	R\$ 39,87	1.993,50
4.47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4inclusive conexões	M	1.450,00	R\$ 5,25	R\$ 6,64	9.628,00
4.48	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4 inclusive conexões	M	110,00	R\$ 43,55	R\$ 55,05	6.055,50
4.49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3 inclusive conexões	M	7,00	R\$ 85,04	R\$ 107,48	752,36
4.50	Espelho baquelite 4 x 2 2 furos RJ-45	UND	42,00	R\$ 16,92	R\$ 21,39	898,38
4.51	Fibra óptica monomodo geleado	UND	280,00	R\$ 128,02	R\$ 161,81	45.306,80
4.52	Fio de cobre nu no. 6 mm² (18,00 m/kg)	M	370,00	R\$ 3,74	R\$ 4,73	1.750,10
4.53	Haste Copperweld 5/8 x 3,00 m c/ conector	UND	18,00	R\$ 33,98	R\$ 42,95	773,10
4.54	Interruptor para ventilador	UND	11,00	R\$ 28,32	R\$ 35,79	393,69
4.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	UND	7,00	R\$ 32,55	R\$ 41,14	287,98
4.56	Interruptor simples (1 seção)	UND	41,00	R\$ 29,39	R\$ 37,15	1.523,15
4.57	Interruptor simples (2 seções)	UND	24,00	R\$ 34,20	R\$ 43,23	1.037,52
4.58	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	UND	1,00	R\$ 34,20	R\$ 43,23	43,23
4.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	UND	2,00	R\$ 34,20	R\$ 43,23	86,46
4.60	Line cord up - 4p,cat.5 e, flexível, 2,0 m	UND	66,00	R\$ 96,90	R\$ 122,48	8.083,68
4.61	Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40	UND	21,00	R\$ 271,16	R\$ 342,72	7.197,12
4.62	Luminária conj.c/1 pétala simpl.(ate 400 w) padrão b	UND	3,00	R\$ 272,90	R\$ 344,92	1.034,76

4.63	Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	UND	149,00	R\$	132,65	R\$	167,65	24.979,85
4.64	Organizador de cabos (guia)	UND	12,00	R\$	13,84	R\$	17,49	209,88
4.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2,0 m	UND	97,00	R\$	96,88	R\$	122,45	11.877,65
4.66	Patch pannel padrão 19 cat. 5e, com 24 portas	UND	10,00	R\$	97,43	R\$	123,14	1.231,40
4.67	Petrolet c 1 s/tampa	UND	1,00	R\$	36,40	R\$	46,01	46,01
4.68	Petrolet e 3/4 s/tampa	UND	6,00	R\$	40,30	R\$	50,94	305,64
4.69	Petrolet II, lr ou lb 1 s/tampa	UND	1,00	R\$	64,02	R\$	80,92	80,92
4.70	Poste circular em Fº gº d=100/60mm e h=12 m	UND	8,00	R\$	3.609,17	R\$	4.561,63	36.493,04
4.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.	UND	25,00	R\$	1.132,81	R\$	1.431,76	35.794,00
4.72	Projektor circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	UND	3,00	R\$	432,61	R\$	546,77	1.640,31
4.73	Projektor retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	UND	14,00	R\$	446,92	R\$	564,86	7.908,04
4.74	Quadro de distribuição cb 12e -100a	UND	4,00	R\$	204,57	R\$	258,55	1.034,20
4.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	UND	1,00	R\$	212,65	R\$	268,77	268,77
4.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	UND	5,00	R\$	220,27	R\$	278,40	1.392,00
4.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	UND	1,00	R\$	228,54	R\$	288,86	288,86
4.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19 12u's	UND	1,00	R\$	146,61	R\$	185,30	185,30
4.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19 40u's	UND	4,00	R\$	152,42	R\$	192,65	770,60
4.80	Régua com 8 tomadas 98,09	UND	5,00	R\$	77,77	R\$	98,29	491,45
4.81	Rele foto elétrico com base	UND	4,00	R\$	85,64	R\$	108,24	432,96
4.82	Switch 24 portas 10/100mbps	UND	6,00	R\$	1.237,80	R\$	1.564,46	9.386,76
4.83	Tampa cega condutete PVC 1	UND	21,00	R\$	7,02	R\$	8,88	186,48
4.84	Tampa cega petrolet 1	UND	2,00	R\$	10,37	R\$	13,10	26,20
4.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. Passagem	M²	10,00	R\$	205,18	R\$	259,33	2.593,30
4.86	Tampa de ferro fundido R1 com base	UND	15,00	R\$	210,39	R\$	265,91	3.988,65
4.87	Tampa de PVC 4 x 2 com furo central	UND	3,00	R\$	16,67	R\$	21,07	63,21
4.88	Tampa de PVC 4 x 2 x 2 com furo central	UND	8,00	R\$	19,40	R\$	24,52	196,16
4.89	Tomada de 2 pólos mais terra	UND	179,00	R\$	22,26	R\$	28,14	5.037,06
4.90	Tomada de 3 pólos mais terra	UND	15,00	R\$	28,58	R\$	36,13	541,95
4.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e	UND	134,00	R\$	29,34	R\$	37,09	4.970,06
4.92	Tomada universal 37,00	UND	2,00	R\$	29,52	R\$	37,31	74,62
4.93	Ventilador para rack	UND	10,00	R\$	31,57	R\$	39,90	399,00
5.0	SUBESTAÇÃO							13.950,03
5.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	UND	1,00	R\$	149,49	R\$	188,94	188,94
5.2	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	UND	1,00	R\$	195,13	R\$	246,62	246,62
5.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	UND	1,00	R\$	373,94	R\$	472,63	472,63
5.4	Chave fusível, 15 kV, 100a	UND	3,00	R\$	170,04	R\$	214,91	644,73
5.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	UND	2,00	R\$	90,82	R\$	114,79	229,58
5.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4	UND	2,00	R\$	26,82	R\$	33,90	67,80
5.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	UND	1,00	R\$	756,42	R\$	956,04	956,04
5.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4	M	7,00	R\$	42,99	R\$	54,34	380,38
5.9	Elo fusível 6k	UND	3,00	R\$	32,00	R\$	40,44	121,32
5.10	Isolador polietileno de ancoragem	UND	3,00	R\$	74,37	R\$	93,99	281,97
5.11	Isolador tipo roldana de porcelana	UND	1,00	R\$	3,23	R\$	4,08	4,08
5.12	Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm	UND	3,00	R\$	19,55	R\$	24,71	74,13
5.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV, 5 Kva	UND	3,00	R\$	106,49	R\$	134,59	403,77
5.14	Poste de concreto SC 11/400	UND	1,00	R\$	942,88	R\$	1.191,71	1.191,71
5.15	Suporte p/ transformador em poste duplo t	UND	1,00	R\$	93,45	R\$	118,11	118,11
5.16	Transformador trifásico 112,5 Kva	UND	1,00	R\$	6.779,19	R\$	8.568,22	8.568,22
6.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							149.380,38
6.1	Cabide tipo gancho (louca)	UND	9,00	R\$	21,33	R\$	26,96	242,64
6.2	Caixa alv.p/torneira jardim	UND	7,00	R\$	28,87	R\$	36,49	255,43
6.3	Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	UND	12,00	R\$	88,20	R\$	111,48	1.337,76
6.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	UND	8,00	R\$	67,60	R\$	85,42	6.851,36
6.5	Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	UND	1,00	R\$	986,37	R\$	1.246,67	1.246,67
6.6	Caixa de gordura 600 l concreto	UND	1,00	R\$	1.525,41	R\$	1.927,96	1.927,96
6.7	Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido	UND	20,00	R\$	893,00	R\$	1.128,66	22.573,20
6.8	Caixa de passagem 60 x 60 cm	UND	11,00	R\$	240,25	R\$	303,65	3.340,15
6.9	Chuveiro elétrico metálico c/ braço metálico	UND	9,00	R\$	157,62	R\$	199,22	1.792,98
6.10	Corpo cx. sifonada diam. 100 x 150 x 50	UND	7,00	R\$	43,13	R\$	54,51	381,57
6.11	Corpo cx. sifonada diam. 150 x 185 x 75	UND	8,00	R\$	52,61	R\$	66,49	531,92
6.12	Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm	UND	4,00	R\$	32,37	R\$	40,91	163,64
6.13	Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40	UND	7,00	R\$	29,37	R\$	37,12	259,84
6.14	Cuba de louca de embutir oval	UND	13,00	R\$	138,82	R\$	175,45	2.280,85
6.15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20	UND	1,00	R\$	407,17	R\$	514,62	514,62
6.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)	UND	5,00	R\$	129,66	R\$	163,88	819,40
6.17	Cuba inox 60x50x35 ch. 20 82,46	UND	1,00	R\$	175,18	R\$	221,41	221,41
6.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	UND	1,00	R\$	7.898,75	R\$	9.983,23	9.983,23
6.19	Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00	UND	1,00	R\$	4.976,27	R\$	6.289,51	6.289,51
6.20	Grelha quadrada cromada diam 150 mm	UND	10,00	R\$	256,41	R\$	324,07	3.240,70
6.21	Grelha quadrada cromada diam 100 mm	UND	4,00	R\$	185,18	R\$	234,05	936,20
6.22	Grelha redonda branca diam. 100 mm	UND	4,00	R\$	172,91	R\$	218,54	874,16
6.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	UND	8,00	R\$	195,91	R\$	247,61	1.980,88
6.24	Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m³	UND	1,00	R\$	184,61	R\$	233,33	233,33
6.25	Inst. de conj. motor-bomba centrifuga de 1 HP	UND	1,00	R\$	1.050,67	R\$	1.327,94	1.327,94
6.26	Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	UND	8,00	R\$	486,50	R\$	614,89	4.919,12
6.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2	UND	4,00	R\$	26,82	R\$	33,90	135,60
6.28	Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	UND	5,00	R\$	130,71	R\$	165,21	826,05
6.29	Papeleira louca - embutir	UND	13,00	R\$	29,47	R\$	37,25	484,25
6.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	UND	10,00	R\$	27,33	R\$	34,54	345,40
6.31	Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm	UND	6,00	R\$	12,14	R\$	15,35	92,10
6.32	Porta grelha quadrado p/grelha red. diam. 100 mm	UND	2,00	R\$	10,92	R\$	13,80	27,60
6.33	Porta grelha quadrado p/grelha red. crom. diam. 100 m	UND	6,00	R\$	15,04	R\$	19,01	114,06
6.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1	UND	2,00	R\$	31,93	R\$	40,35	80,70
6.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2	UND	6,00	R\$	52,23	R\$	66,02	396,12
6.36	Registro de gaveta bruto diâmetro 2	UND	2,00	R\$	74,11	R\$	93,67	187,34
6.37	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1	UND	8,00	R\$	56,58	R\$	71,52	572,16
6.38	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1.1/4	UND	1,00	R\$	89,24	R\$	112,79	112,79
6.39	Registro de gaveta c/canopla diâmetro 3/4	UND	18,00	R\$	48,74	R\$	61,61	1.108,98
6.40	Registro de pressão de 1ª linha c/canopla cromada diam. 3/4	UND	9,00	R\$	77,96	R\$	98,53	886,77

6.41	Saboneteira de louca de embutir	UND	9,00	R\$	24,45	R\$	30,90	278,10
6.42	Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1x1.1/2	UND	13,00	R\$	51,42	R\$	64,99	844,87
6.43	Sifão p/pia 1.1/2 x 2 metal	UND	10,00	R\$	63,70	R\$	80,52	805,20
6.44	Sifão p/tanque 1 x 1.1/2 - PVC	UND	1,00	R\$	13,49	R\$	17,05	17,05
6.45	Sumidouro d: 1,60 m prof.6,0 m	UND	3,00	R\$	1.724,02	R\$	2.178,99	6.536,97
6.46	Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x53	UND	12,00	R\$	115,92	R\$	146,51	1.758,12
6.47	Tampa p/vaso sanitário	UND	7,00	R\$	15,15	R\$	19,15	134,05
6.48	Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	UND	1,00	R\$	193,33	R\$	244,35	244,35
6.49	Torneira bóia diâmetro 1 (25 mm)	UND	1,00	R\$	35,51	R\$	44,88	44,88
6.50	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4	UND	4,00	R\$	36,40	R\$	46,01	184,04
6.51	Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diam.3/4	UND	7,00	R\$	45,50	R\$	57,51	402,57
6.52	Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2	UND	10,00	R\$	43,75	R\$	55,30	553,00
6.53	Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam. 1/2 e 3/4	UND	1,00	R\$	44,25	R\$	55,93	55,93
6.54	Torneira p/lavatório diâmetro 1/2	UND	21,00	R\$	43,30	R\$	54,73	1.149,33
6.55	Torneira p/pia diam. 1/2 e 3/4 parede	UND	7,00	R\$	75,06	R\$	94,87	664,09
6.56	Tubo ferro galv. diam.1.1/2	M	3,50	R\$	61,74	R\$	78,04	273,14
6.57	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões	M	72,00	R\$	48,34	R\$	61,10	4.399,20
6.58	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões	M	24,00	R\$	61,80	R\$	78,11	1.874,64
6.59	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões	M	36,00	R\$	74,70	R\$	94,42	3.399,12
6.60	Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões	M	96,00	R\$	85,41	R\$	107,95	10.363,20
6.61	Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões	M	100,00	R\$	13,97	R\$	17,66	1.766,00
6.62	Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões	M	110,00	R\$	20,16	R\$	25,48	2.802,80
6.63	Tubo soldável p/ esgoto diam 100 mm com conexões	M	365,00	R\$	19,74	R\$	24,95	9.106,75
6.64	Tubo soldável p/ esgoto diam 75 mm com conexões	M	54,00	R\$	12,27	R\$	15,51	837,54
6.65	Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões	M	200,00	R\$	3,06	R\$	3,87	774,00
6.66	Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões	M	160,00	R\$	6,61	R\$	8,35	1.336,00
6.67	Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões	M	35,00	R\$	9,08	R\$	11,48	401,80
6.68	Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões	M	125,00	R\$	10,63	R\$	13,44	1.680,00
6.69	Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões	M	133,00	R\$	19,63	R\$	24,81	3.299,73
6.70	Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões	M	125,00	R\$	29,83	R\$	37,70	4.712,50
6.71	Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões	M	3,00	R\$	39,83	R\$	50,34	151,02
6.72	Válvula de descarga - cromada	UND	3,00	R\$	136,90	R\$	173,03	519,09
6.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	UND	10,00	R\$	101,97	R\$	128,88	1.288,80
6.74	Válvula de fluxo 3/4	UND	1,00	R\$	29,89	R\$	37,78	37,78
6.75	Válvula de retenção horizontal 1	UND	1,00	R\$	42,59	R\$	53,83	53,83
6.76	Válvula de retenção vertical 1	UND	1,00	R\$	29,62	R\$	37,44	37,44
6.77	Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1	UND	3,00	R\$	33,79	R\$	42,71	128,13
6.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2 x 3.3/4	UND	5,00	R\$	25,12	R\$	31,75	158,75
6.79	Válvula p/ pia tipo americana diam.3.1/2 (metal)	UND	5,00	R\$	40,38	R\$	51,04	255,20
6.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	UND	13,00	R\$	374,60	R\$	473,46	6.154,98
7.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							65.000,87
7.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	M²	1.050,32	R\$	34,51	R\$	43,62	45.814,96
7.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	M²	30,23	R\$	20,67	R\$	26,12	789,61
7.3	Elemento vazado de concreto	M²	205,27	R\$	70,91	R\$	89,62	18.396,30
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO							9.929,43
8.1	Impermeabilização vigas baldrame e=2,0 cm	M²	281,14	R\$	19,23	R\$	24,30	6.831,69
8.2	Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível	M²	32,74	R\$	29,01	R\$	36,67	1.200,58
8.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	M²	31,04	R\$	48,36	R\$	61,12	1.897,16
9.0	ESTRUTURAS METÁLICAS							490.353,00
9.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	Kg	51.725,00	R\$	7,50	R\$	9,48	490.353,00
10.0	COBERTURA							292.575,09
10.1	Cobertura com telha colonial-plan	M²	2.423,32	R\$	49,39	R\$	62,43	151.287,87
10.2	Cobertura com telha fiber-glass c/véu proteção 1,5 mm	M²	75,00	R\$	70,23	R\$	88,76	6.657,00
10.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	M²	1.607,00	R\$	59,76	R\$	75,53	121.376,71
10.4	Cumeira para telha colonial-plan	M	259,40	R\$	15,94	R\$	20,15	5.226,91
10.5	Cumeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	M	46,10	R\$	63,16	R\$	79,83	3.680,16
10.6	Embocamento de beiral	M	504,00	R\$	4,76	R\$	6,02	3.034,08
10.7	Embocamento lateral	M	218,00	R\$	4,76	R\$	6,02	1.312,36
11.0	ESQUADRIAS METÁLICAS							235.085,52
11.1	Escada de marinho em metalon	M	2,93	R\$	60,07	R\$	75,92	222,45
11.2	Escada marinho metalon c/ proteção	M	7,00	R\$	257,09	R\$	324,94	2.274,58
11.3	Esquadria basculante com ferragens	M²	88,39	R\$	266,55	R\$	336,89	29.777,71
11.4	Esquadria de correr com ferragens	M²	135,65	R\$	276,77	R\$	349,81	47.451,73
11.5	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	M²	1,26	R\$	240,99	R\$	304,59	383,78
11.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	M²	0,42	R\$	205,62	R\$	259,89	109,15
11.7	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	M	120,00	R\$	184,66	R\$	233,40	28.008,00
11.8	Grade proteção ferro chato 1/8 x 7/8 nas esquadrias	M²	141,72	R\$	121,08	R\$	153,03	21.687,41
11.9	Gradil eletrosoldado h=2,00 m	M	144,00	R\$	192,52	R\$	243,33	35.039,52
11.10	Guarda bicicletas	M	24,00	R\$	53,14	R\$	67,17	1.612,08
11.11	Porta abrir em chapa com ferragens	M²	3,36	R\$	204,92	R\$	259,00	870,24
11.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	M²	18,72	R\$	204,92	R\$	259,00	4.848,48
11.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	M²	4,92	R\$	296,75	R\$	375,06	1.845,30
11.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	M²	79,53	R\$	302,49	R\$	382,31	30.405,11
11.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	M²	23,83	R\$	232,91	R\$	294,38	7.015,08
11.16	Porta de enrolar com ferragens	M²	1,94	R\$	263,77	R\$	333,38	646,76
11.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	M²	64,00	R\$	133,15	R\$	168,29	10.770,56
11.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	M²	15,86	R\$	487,64	R\$	616,33	9.774,99
11.19	Portão tela/cano ch.16 c/ferragens	M²	4,80	R\$	244,40	R\$	308,90	1.482,72
11.20	Vedação junta dilatação ch.16 paraf.c/30-pintada	M	8,15	R\$	71,47	R\$	90,33	736,19
11.21	Veneziana ch.16 ø 60 cm 2 unid.	M²	0,57	R\$	171,67	R\$	216,98	123,68
12.0	VIDROS							21.572,12
12.1	Vidro liso 3 mm	M²	207,82	R\$	74,12	R\$	93,68	19.468,58
12.2	Vidro mini-boreal	M²	17,48	R\$	95,21	R\$	120,34	2.103,54

13.0	REVESTIMENTO DE PAREDE							113.627,92
13.1	Chapisco comum	M²	3.269,00	R\$	3,05	R\$	3,85	12.585,65
13.2	Emboço (1ci:4 arml)	M²	365,00	R\$	18,37	R\$	23,22	8.475,30
13.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armic+100kgci/m3)	M²	2.696,00	R\$	17,62	R\$	22,27	60.039,92
13.4	Revestimento cerâmico 10 x 10	M²	161,00	R\$	45,55	R\$	57,57	9.268,77
13.5	Revestimento cerâmico 20 x 20	M²	404,00	R\$	45,55	R\$	57,57	23.258,28
14.0	FORROS							19.513,59
14.1	Chapisco rolado (1cim:3 arml)+(1 cola:10 cim)	M²	818,00	R\$	4,42	R\$	5,59	4.572,62
14.2	Cornija de gesso	M	684,00	R\$	7,49	R\$	9,47	6.477,48
14.3	Gesso corrido em teto	M²	806,00	R\$	7,78	R\$	9,83	7.922,98
14.4	Reboco paulista em forro (1calh:4arm+150kg ci/m3)	M²	11,20	R\$	38,18	R\$	48,26	540,51
15.0	REVESTIMENTO DE PISOS							560.011,65
15.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	M²	80,41	R\$	46,55	R\$	58,83	4.730,52
15.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	M²	720,00	R\$	26,84	R\$	33,92	24.422,40
15.3	Gramma em placas	M²	2.227,00	R\$	7,16	R\$	9,05	20.154,35
15.4	Granitina c/ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm	M²	1.274,00	R\$	46,91	R\$	59,29	75.535,46
15.5	Granitina c/regular.e=2cm e junta plástica 27mm	M²	1.993,00	R\$	46,91	R\$	59,29	118.164,97
15.6	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	M²	890,00	R\$	55,68	R\$	70,37	62.629,30
15.7	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	M²	500,00	R\$	33,60	R\$	42,47	21.235,09
15.8	Passivo proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5	M²	350,28	R\$	48,08	R\$	60,77	21.286,52
15.9	Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5	M²	190,00	R\$	48,08	R\$	60,77	11.546,30
15.10	Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5	M²	862,00	R\$	48,08	R\$	60,77	52.383,74
15.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	M²	863,00	R\$	42,94	R\$	54,27	46.835,01
15.12	Preparo concreto p/lastro sem betoneira	M³	192,90	R\$	263,55	R\$	333,10	64.254,99
15.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	M²	720,00	R\$	4,34	R\$	5,48	3.945,60
15.14	Rodapé de granitina	M	922,00	R\$	26,07	R\$	32,95	30.379,90
15.15	Rodapé de massa (ici:3 armg)	M	295,00	R\$	6,73	R\$	8,50	2.507,50
16.0	PINTURA							214.822,94
16.1	Demarc. quadra/vagas tinta bor. Clorada	M	26,10	R\$	4,18	R\$	5,29	138,07
16.2	Emassamento acrílico 2 demãos	M²	1.581,00	R\$	9,27	R\$	11,71	18.513,51
16.3	Emassamento com massa PVA uma demão	M²	1.160,86	R\$	2,59	R\$	3,28	3.807,62
16.4	Fundo super galvite 1 demão	M²	9,60	R\$	20,19	R\$	25,52	244,99
16.5	Letreiro em parede feito a pincel	M²	2,00	R\$	49,81	R\$	62,95	125,90
16.6	Pint. esmalte sint. paredes - 2 dem.c/selador	M²	212,00	R\$	19,87	R\$	25,11	5.323,32
16.7	Pint. esmalte/esquad. ferro c/fundo anticor.	M²	1.500,00	R\$	12,75	R\$	16,11	24.165,00
16.8	Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)	M²	1.000,00	R\$	10,57	R\$	13,35	13.350,00
16.9	Pintura cerâmica p/beiral	M²	155,00	R\$	8,07	R\$	10,20	1.581,00
16.10	Pintura com selador acrílico	M²	548,00	R\$	9,45	R\$	11,94	6.543,12
16.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	M²	1.272,00	R\$	8,48	R\$	10,72	13.635,84
16.12	Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	M²	3.781,00	R\$	10,22	R\$	12,92	48.850,52
16.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	M²	1.966,00	R\$	9,05	R\$	11,44	22.491,04
16.14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador	M²	72,69	R\$	13,65	R\$	17,25	1.253,90
16.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	M²	860,86	R\$	10,39	R\$	13,13	11.303,09
16.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	M²	2.964,00	R\$	7,87	R\$	9,95	29.491,80
16.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	M²	879,11	R\$	12,60	R\$	15,93	14.004,22
17.0	ATERRAMENTO E PROT. CONTRA DESC. ATMOSFÉRICA							60.455,11
17.1	Captor tipo Franklin	UND	1,00	R\$	79,19	R\$	100,09	100,09
17.2	Cabo de cobre nu 35 mm²	M	1.071,00	R\$	19,49	R\$	24,63	26.378,73
17.3	Cabo de cobre nu 50 mm²	M	804,00	R\$	22,19	R\$	28,05	22.552,20
17.4	Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina	UND	51,00	R\$	26,05	R\$	32,92	1.678,92
17.5	Haste em caixa de inspeção	UND	51,00	R\$	43,94	R\$	55,54	2.832,54
17.6	Suporte guia reforçado	UND	267,00	R\$	20,49	R\$	25,89	6.912,63
18.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREV. A INCÊNDIO							14.421,74
18.1	Extintor pqs 6 kg	UND	1,00	R\$	386,98	R\$	489,10	489,10
18.2	Extintor pqs 4 kg	UND	8,00	R\$	328,73	R\$	415,48	3.323,84
18.3	Extintor co2 4 kg	UND	8,00	R\$	392,16	R\$	495,65	3.965,20
18.4	Suporte tipo I para extintor	UND	17,00	R\$	124,12	R\$	156,88	2.666,96
18.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	UND	17,00	R\$	185,08	R\$	233,92	3.976,64
19.0	DIVERSOS							100.779,14
19.1	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39	M²	83,20	R\$	133,36	R\$	168,55	14.023,36
19.2	Bancada de concreto polido	M²	51,93	R\$	107,15	R\$	135,43	7.032,88
19.3	Bancada de granito c/ espelho	M²	40,20	R\$	362,26	R\$	457,86	18.405,97
19.4	Banco concreto polido e alvenaria	M	33,80	R\$	138,22	R\$	174,70	5.904,86
19.5	Barra p/ deficiente físico	UND	4,00	R\$	106,32	R\$	134,38	537,52
19.6	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst. h. sanit.), conf. detalhamento	UND	1,00	R\$	944,07	R\$	1.193,21	1.193,21
19.7	Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8	M	274,00	R\$	24,40	R\$	30,84	8.450,16
19.8	Escada marinhoeiro s/guar. corpo ch. ferro redondo	M	1,40	R\$	60,07	R\$	75,92	106,29
19.9	Exaustor diâmetro 30 cm	UND	1,00	R\$	40,16	R\$	50,76	50,76
19.10	Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	UND	1,00	R\$	50,55	R\$	63,89	63,89
19.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	UND	1,00	R\$	102,89	R\$	130,04	130,04
19.12	Quadro de giz emboço/lam. melaminico compl. 6,87x1,39m	UND	12,00	R\$	487,41	R\$	616,03	7.392,36
19.13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	UND	2,00	R\$	105,84	R\$	133,77	267,54
19.14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	UND	2,00	R\$	105,84	R\$	133,77	267,54
19.15	Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	UND	2,00	R\$	105,84	R\$	133,77	267,54
19.16	Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	UND	8,00	R\$	105,84	R\$	133,77	1.070,16
19.17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	UND	48,00	R\$	105,84	R\$	133,77	6.420,96
19.18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	UND	16,00	R\$	105,84	R\$	133,77	2.140,32
19.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 sportes)	UND	1,00	R\$	1.849,93	R\$	2.338,12	2.338,12
19.20	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	UND	2,00	R\$	2.310,16	R\$	2.919,81	5.839,62
19.21	Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	UND	2,00	R\$	3.269,51	R\$	4.132,34	8.264,68
19.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	UND	2,00	R\$	1.404,79	R\$	1.775,51	3.551,02
19.23	Tampas metálicas - 1,80 m 2	UND	2,00	R\$	98,55	R\$	124,56	249,12
19.24	Limpeza final de obra	M²	5.083,00	R\$	1,06	R\$	1,34	6.811,22
VALOR TOTAL DA OBRA								2.830.579,20



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA	Tomador
Nº CONVÊNIO: 30168/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

Município / UF
TEOLÂNDIA/BA
Empreendimento
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

ITEM	ETAPA	R\$ DA ETAPA	%	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela 4	
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVIÇO EM TERRA	-	0,00%	50,0%	50,0%	40,0%	90,0%	10,0%	100,0%		100,0%
2	FUNDAÇÕES E SONDAJENS	267,54	0,01%	40,0%	40,0%	40,0%	80,0%	20,0%	100,0%		100,0%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	89.782,35	3,17%	30,0%	30,0%	30,0%	60,0%	20,0%	80,0%	20,0%	100,0%
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICA/LÓGICA	379.050,78	13,39%	35,0%	35,0%	35,0%	70,0%	30,0%	100,0%		100,0%
5	SUBESTAÇÃO	13.950,03	0,49%		0,0%		0,0%	70,0%	70,0%	30,0%	100,0%
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	149.380,38	5,28%		0,0%		0,0%	60,0%	60,0%	40,0%	100,0%
7	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	65.000,87	2,30%		0,0%		0,0%		0,0%	30,0%	30,0%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	9.929,43	0,35%		0,0%		0,0%	80,0%	80,0%	20,0%	100,0%
9	ESTRUTURAS METÁLICAS	490.353,00	17,32%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
10	COBERTURA	292.575,09	10,34%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
11	ESQUADRIAS METÁLICAS	235.085,52	8,31%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
12	VIDROS	21.572,12	0,76%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
13	REVESTIMENTO DE PAREDE	113.627,92	4,01%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
14	FORROS	19.513,59	0,69%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
15	REVESTIMENTO DE PISOS	560.011,65	19,78%		0,0%		0,0%		0,0%	30,0%	30,0%
16	PINTURA	214.822,94	7,59%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
17	ATERRAMENTO E PROT. CONTRA DESC. ATMOSFÉRICA	60.455,11	2,14%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
18	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREV. A INCÊNDIO	14.421,74	0,51%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
19	DIVERSOS	100.779,14	3,56%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
	Total (%) ...			5,64%	5,64%	5,64%	11,28%	8,45%	19,73%	9,59%	29,32%
	Total (R\$) ...	2.830.579,20	100,00%	159.709,49	159.709,49	159.709,49	319.418,99	239.062,01	558.480,99	271.383,27	829.864,27

ADEBALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ENG° CIVIL CREA/BA nº 18.459/D



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA	Tomador
Nº CONVÊNIO: 30168/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

Município / UF
TEOLÂNDIA/BA

Empreendimento
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

Parcela 5		Parcela 6		Parcela 7		Parcela 8		Parcela 9		Parcela 10	
SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
60,0%	90,0%	10,0%	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%		100,0%
25,0%	25,0%	25,0%	50,0%	25,0%	75,0%	25,0%	100,0%		100,0%		100,0%
	0,0%		0,0%		0,0%	30,0%	30,0%	30,0%	60,0%	30,0%	90,0%
	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
	0,0%	50,0%	50,0%	40,0%	90,0%	10,0%	100,0%		100,0%		100,0%
	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	20,0%	20,0%
20,0%	50,0%	15,0%	65,0%	15,0%	80,0%		80,0%	20,0%	100,0%		100,0%
	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	25,0%	25,0%
	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
9,67%	38,98%	9,54%	48,52%	8,90%	57,42%	7,83%	65,26%	7,06%	72,31%	5,14%	77,45%
273.591,10	1.103.455,37	269.904,04	1.373.359,41	252.041,17	1.625.400,58	221.723,57	1.847.124,15	199.774,86	2.046.899,00	145.380,98	2.192.279,98

ADEBALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ENG° CIVIL CREA/BA n° 18.459/D



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA	Tomador
Nº CONVÊNIO: 30168/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

Município / UF
TEOLÂNDIA/BA
Empreendimento
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

Parcela 11		Parcela 12	
SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
	100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%
	100,0%		100,0%
10,0%	100,0%		100,0%
50,0%	50,0%	50,0%	100,0%
50,0%	50,0%	50,0%	100,0%
	100,0%		100,0%
70,0%	90,0%	10,0%	100,0%
	100,0%		100,0%
50,0%	75,0%	25,0%	100,0%
	0,0%	100,0%	100,0%
	0,0%	100,0%	100,0%
	0,0%	100,0%	100,0%
9,84%	87,29%	12,71%	100,00%
278.657,31	2.470.937,30	359.641,90	2.830.579,20

ADEBALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ENG° CIVIL CREA/BA n° 18.459/D